



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10155
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

APROVADO
Em: 13/12/2024
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 010155	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2281	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Operacionalização da Atenção Especializada				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	30	30000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	30000.00
JUSTIFICATIVA				
A emenda destina-se a Secretaria de saúde para o Departamento de Clínicas Especializadas, Pam Marechal ? Rua Marechal Deodoro, nº496, centro ? CEP:36015518 ? para aquisição de material de uso e consumo, tais como materiais de escritório, envelopes, canetas, papéis, lápis, grampeador, insumos ou ainda enxovais, lençóis, cortinas, colchões, mantas, cobertores, toalhas, campo cirúrgico, entre outros.				

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

